



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (18/07/2017).**

**1 - ABERTURA:** QUADRAGÉSIMA QUINTA (45ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

### **2 - GRANDE EXPEDIENTE:**

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

**Mateus 19:26**

**"Jesus olhou para eles e respondeu: "Para o homem é impossível, mas para Deus todas as coisas são possíveis"."**

**PALAVRAS DO SENHOR !**

### **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**

#### **1) Da Superintendência do Porto de Itajaí**

Relatório Estatístico Mensal - Ofício 356/2017 - Da Superintendência do Porto de Itajaí - Relatório Mensal.

#### **2) Da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação**

Convite - Ofício 47/2017 - Da Secretaria de Estado da Assistência Social de Santa Catarina - Convite para o "Encontro Estadual dos Conselhos Municipais dos Direito das Pessoas com Deficiência de Santa Catarina".

### **MATÉRIAS DO EXECUTIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 152/2017** que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COMPROVADAMENTE CARENTES, DE ACORDO COM O ART. 192 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**Autoria:** Executivo Municipal

**2 - Projeto de Lei Ordinária 153/2017** que AUTORIZA O SEMASA A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ PARA APOIAR O PROJETO "CONTAINER CULTURAL".

**Autoria:** Executivo Municipal

**3 - Projeto de Lei Ordinária 154/2017** que REGULAMENTA O PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL.

**Autoria:** Executivo Municipal



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**4 - Projeto de Lei Ordinária 155/2017** que INSTITUI O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Executivo Municipal

**5 - Projeto de Lei Ordinária 156/2017** que DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO.

**Autoria:** Executivo Municipal

**6 - Projeto de Lei Ordinária 157/2017** que AMPLIA O QUANTITATIVO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 5.774, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

**Autoria:** Executivo Municipal

**7 - Projeto de Lei Complementar 34/2017** que DISPÕE SOBRE PROGRAMAS ESPECIAIS DE PAGAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Autoria:** Executivo Municipal

### **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 150/2017** que ACRESCE O ARTIGO 4º-A À LEI Nº 4528, DE 03 DE ABRIL DE 2006, QUE INSTITUIU O BOLSA ATLETA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Carlos Augusto da Rosa

**2 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 152/2017** que EMENDA O ARTIGO 7º DO PROJETO DE LEI N.º 152/2017 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COMPROVADAMENTE CARENTES, DE ACORDO COM O ART. 192 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**Autoria:** Dulce Maria Amaral Pereira

---Projeto de Lei Ordinária 152/2017

**3 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 87/2017** que ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 87/2017.

**Autoria:** Otto Luiz Quintino Junior

---Projeto de Lei Ordinária 87/2017

**4 - Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Ordinária 152/2017** que EMENDA O ARTIGO 7º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 152/2017 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COMPROVADAMENTE CARENTES, DE ACORDO COM O ART. 192 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**Autoria:** Dulce Maria Amaral Pereira

---Projeto de Lei Ordinária 152/2017

**5 - Projeto de Resolução 12/2017** que REGULAMENTA AS ATIVIDADES DO CORAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**Autoria:** 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018

**6 - Projeto Substitutivo 9/2017 - Projeto de Lei Ordinária 103/2017** que "ALTERA O PROJETO Nº 103/2017 QUE DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTOS COLETORES DE ÓLEO VEGETAL USADO EM SUPERMERCADOS DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Autoria:** Fernando Martins Pegorini

---Projeto de Lei Ordinária 103/2017

### **PEDIDOS DE URGÊNCIA EXECUTIVO**

**1 - Em única discussão e votação o Pedido de Urgência nº4/2017 do PLO 138/2017, que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** para apreciação em única discussão e votação, para que a proposição, no seu mérito, possa ser deliberada antes do início e/ou durante o recesso parlamentar

**Autoria:** Executivo Municipal

**2 - Em única discussão e votação o Pedido de Urgência nº5/2017 do PLO 139/2017, que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS,** para apreciação em única discussão e votação, para que a proposição, no seu mérito, possa ser deliberada antes do início e/ou durante o recesso parlamentar

**Autoria:** Executivo Municipal

**3 - Em única discussão e votação o Pedido de Urgência nº6/2017** para apreciação em única discussão e votação do PLO 157/2017, para que a proposição, no seu mérito, possa ser deliberada antes do início e/ou durante o recesso parlamentar, a fim de que possa dar seguimento com os procedimentos internos no âmbito do Poder Executivo, para início da prestação de serviços no Centro Integrado de Saúde.

**Autoria:** Executivo Municipal

**4 - Em única discussão e votação o Pedido de Urgência nº7/2017** para apreciação em única discussão e votação do PLC Nº34/2017, para que a proposição, no seu mérito, possa ser deliberada antes do início e/ou durante o recesso parlamentar, a fim de que possa dar seguimento com os procedimentos internos no âmbito do Poder Executivo, notificações, divulgação dos Programas, beneficiando um maior número de Contribuintes já a partir do próximo semestre de 2017.

**Autoria:** Executivo Municipal

**5 - Em única discussão e votação o Pedido de Urgência nº8/2017** para apreciação em única discussão e votação do PLO Nº152/2017, conforme exceção prevista no Art. 236,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



todos do Regimento Interno da Câmara, para que a proposição, no seu mérito, possa ser deliberada antes do início do recesso parlamentar.

**Autoria:** Executivo Municipal

### **REQUERIMENTOS**

#### **Requerimento Nº 288/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA**

- requer o envio de ofício ao Ministério da Pesca e Aquicultura e ao Prefeito Municipal, e ainda, à Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura - SEPESCA e , para que confirmem se o posto do Ministério da Pesca em Itajaí, que atende pescadores e despachantes marítimos da região Norte do estado foi fechado. Caso positivo, informe o motivo e se é definitivo. Também informe como os pescadores, armadores e despachantes deverão proceder para emitir suas licenças para trabalho.

#### **Requerimento Nº 290/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, para que responda os seguintes questionamentos: 1)Quais empresas têm isenção de ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), nos moldes Lei Complementar nº 65/2005 do art. 9º, §1º? 2)Estas empresas estão fazendo repasse de 20% (vinte por cento) para clubes e entidades desportivas? 3)Quais clubes e entidades estão cadastrados e aptos a receber? 4)Como é feito este cadastrado e a seleção dessas entidades? 5)No último ano quais valores foram destinados a estas entidades desportivas?

#### **Requerimento Nº 291/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria de relações Institucionais e Temáticas, para que respondam às seguintes indagações: A) Quantos e quais servidores compõem o quadro da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial, de Gênero e de Pessoas com Deficiência? A1) Quais as suas formações profissionais? Favor encaminhar cópia dos respectivos documentos que comprovem. A2) Quais suas experiências na área em que atuam? Justifique. A3) São vinculados há algum movimento social? Quais? B) Quantos e quais são os projetos desenvolvidos na Coordenadoria até a presente data? C) Quais os resultados obtidos com os projetos até o presente momento? D) Quais as metas a serem atingidas neste ano? E) Se possível informar o calendário fixo das reuniões dos Conselhos da Comunidade Negra e dos Direitos da Mulher? F) Quais os Planejamentos Anual da Temática de Promoção da Igualdade Racial, Gênero e Pessoa com Deficiência? G) Há previsão orçamentária para as temáticas que serão desenvolvidas ao longo do ano?

#### **Requerimento Nº 223/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA**

- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, com o seguinte questionamento: considerando o mutirão de consultas e exames anunciado recentemente pela Secretaria de Saúde, iniciado no dia 15 de maio, há em previsão de uma



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



solução nos mesmos moldes para vencer a demanda de cirurgias no Município de Itajaí? Em caso positivo, solicita-se que sejam repassados mais detalhes, como previsão de datas, modelo de parceria e tipos de cirurgias previstas.

### **Requerimento Nº 295/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE**

- requer o envio de ofício à Gerência Regional da CELESC Distribuição em Itajaí e ao Prefeito Municipal, com cópia ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA, solicitando que insiram nas respectivas faturas de cobrança, mensagem informando a população sobre o Cadastramento Biométrico da Justiça Eleitoral, que é obrigatório no município de Itajaí para eleitores com até 69 anos de idade, ou que acima desta idade, têm interesse em continuar votando, sendo oferecido este serviço até o dia 07 de dezembro deste ano, o qual deve ser agendado junto ao site do TRE/SC, sendo que esta publicidade contribuirá sobremaneira com a população e a Justiça Eleitoral.

### **Requerimento Nº 292/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia à Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL e à Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Temáticas - SERIT, para que respondam os seguintes indagações, considerando o e-mail recebido questionando o funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL): a) Em razão do fim da gestão 2015/2016 e perda da vigência do mandato da Diretoria e conselheiros nomeados para o COMEL, desde dezembro de 2016, houve a publicação de novo decreto indicando os próximos membros das Entidades Governamentais e Não-Governamentais, titulares e suplentes, para compor o Conselho durante o ano de 2017/2018? Caso negativo, qual a razão para o atraso, visto que já estamos no início do segundo semestre do ano? Caso contrário, de encontrar-se em funcionamento, apresentar em anexo à resposta o calendário de reuniões para o ano e o cronograma de atividades programadas para a gestão.

### **Requerimento Nº 272/2017 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN**

- requer o envio de ofício ao comandante Ten Cel Charles Alexandre Vieira do 7.º Batalhão de Bombeiros Militar de Itajaí, e ao Diretor Geral do SEMASA Marcelo Sodré, solicitando as seguintes informações; 1) Quantos hidrantes tem instalados no município e locais. 2) É feita a manutenção periódica destes equipamentos? Se sim, quantos estão em funcionamento? 3) Existe cronograma de instalação de novos hidrantes? Se houver, locais a serem instalados. 4) Há pressão suficiente para encher os caminhões ou em caso de incêndio para atender as ocorrências no município.

### **Requerimento Nº 277/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI**

- requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que responda no prazo regimental, os seguintes questionamentos: 1) Tendo em vista que as obras do binário do Bairro São Vicente estão paradas e que têm gerado transtornos a comunidade, qual a data de reinício? 2) Qual a data prevista para finalização? 3) Todas as transversais entre a Rua Estefano José Vanolli e a Rua Otávio Cesário Pereira receberão pavimentação asfáltica,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



e serão devidamente sinalizadas, na vertical e horizontal?

### **Requerimento Nº 278/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA**

- requer envio de ofício à Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, solicitando respostas no que tange o Projeto Luz para Todos, referente ao não fornecimento de energia de baixa tensão (monofásico) na Rua João Antônio Martins, Bairro Volta de Cima, que possui aproximadamente quatorze famílias, na qual possuem contrato de compra e venda, e já atendidos com fornecimento de água, onde são necessidades vitais para sobrevivência.

### **Requerimento Nº 286/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA**

- Requer a Vossa Excelência o envio de ofício à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, com cópia ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que no prazo regimental, responda os questionamentos abaixo relacionados: Considerando a quantidade exorbitante de vias públicas no município que enfrentam dificuldade no tráfego de automóveis em decorrência da estreita largura da via e da permissão de estacionamento em ambos os lados de forma incalculada, a exemplo da Rua Aladi Schendroski Bini, no bairro Fazenda, que tornou-se intransitável em horários de pico, justamente por estar situada ao lado do Teatro Municipal, Escola de Educação Infantil, etc..., bem como outras vias, a exemplo da Rua Eugênio Geraldino de França, no bairro Dom Bosco, por nela situar-se um restaurante de Sushi muito movimentado, além de muitos outros logradouros, o que se pergunta é: Há algum estudo em planejamento ou andamento para revisar quais as ruas do município de Itajaí que não suportam a permissão de vagas de estacionamento nos dois lados da via? Se Sim, quando será concluído? Ainda, quando as ações de proibição de estacionamento em ambos os lados serão efetivamente tomadas, com a instalação de placas de proibição, bem como demarcação de faixa amarela em meios-fios, etc..., tanto nas ruas mencionadas, como em inúmeras outras? Se não, quando será realizado o levantamento e qual a previsão de conclusão do estudo e início efetivo das ações?

### **Requerimento Nº 299/2017 do Vereador EDUARDO ILTO GOMES**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Fazenda, solicitando as seguintes informações: 1) Quais os impostos e taxas cobrados para a emissão do habite-se das obras no Município de Itajaí? 2) No caso de construções realizadas em imóveis de propriedade do dono da obra e com uso de mão de obra própria, há cobrança de ISSQN? 3) Se positivo, qual o fundamento legal para a cobrança e como é calculado o valor do imposto? 4) Qual a base legal para a fórmula aplicada para a cobrança do ISSQN das obras? 5) O pagamento do ISSQN é condição essencial para a expedição do habite-se? 6) Qual o valor arrecadado com a cobrança nos últimos cinco anos?

### **Requerimento Nº 306/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**

- requer o envio de ofício a Auto Pista Litoral Sul (ARTERIS), com cópias a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para que informem sobre quais são os estudos, projetos ou execuções prevista que estão programadas no trecho da BR 101, que cruza o município de Itajaí/SC,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



principalmente nos trevos de acesso à Itajaí/Brusque, Itajaí/Blumenau e pontes, que trata sobre: a) melhorar a fluidez do trânsito e maior segurança; b) instalação de placas de sinalização, principalmente nos cruzamentos dos viaduto da BR-101; c) Implantação de melhorias na iluminação; d) cronograma de manutenção dos trevos de acesso à Itajaí/Brusque e Itajaí/Blumenau; e) previsão da finalização das pontes nas marginas sobre o Rio Itajaí-Mirim; Sendo positivo qualquer questionamento acima, solicita-se o envio de cópias dos estudos e projetos.

### **Requerimento Nº 308/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito, com cópia aos Secretários de Finanças e Urbanismo, solicitando as seguintes informações: a) qual o fluxograma para abertura de empresas no município de Itajaí, desde o primeiro passo até a possibilidade de funcionamento definitivo; b) qual o prazo médio de abertura de empresas no município de Itajaí?; c) qual o prazo médio para baixa de empresas no município de Itajaí e qual o procedimento para tal; d) Há padronização na lista de documentos a serem apresentados na consulta de viabilidade para abertura de empresas e emissão de alvará? e) Quais os documentos obrigatórios para apresentação na consulta de viabilidade e em qual legislação está elencado o rol destes documentos? f) Após consulta de viabilidade e abertura da empresa, qual o tempo médio de concessão do Alvará? g) Qual a estrutura que a prefeitura dispõe para concessão de Alvará? h) Nos documentos solicitados na consulta de viabilidade e emissão do alvará, há exigência de autenticação ou reconhecimento de firma? Se sim, é possível a autenticação pelos servidores, com base na Lei Municipal 4.876/2007, Art. 7º, IX? i) Há estudos para alterações legislativas ou de procedimentos internos que objetivam desburocratizar e agilizar os processos de abertura de empresa e concessão de alvarás? Se sim, em quanto tempo e quais medidas devem ser implementadas?

### **Requerimento Nº 305/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI E VEREADORES SIGNATÁRIOS**

- requer à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, a realização de audiência pública para discutir as atuais políticas públicas concernentes à atividade pesqueira e as dificuldades enfrentadas pelo setor em Itajaí e região junto ao governo nas esferas federal, estadual e municipal.

### **Requerimento Nº 311/2017 da COMISSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO**

- solicitam a prorrogação do prazo final da Comissão Parlamentar Especial de Transporte Público por mais 60 (sessenta) dias úteis, com fulcro no art. 79 do Regimento Interno desta Casa.

## **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

**1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 95/2017 - REDAÇÃO FINAL** que DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



QUADRIÊNIO 2018-2021.

**Autoria:** Executivo Municipal

**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 32/2017** que ACRESCENTA O ITEM 21 E SUBITEM 21.01, COM SUA RESPECTIVA ALIQUOTA, NA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 21 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 29, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003 E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 191 DE 14 DE ABRIL DE 2011.

**Autoria:** Executivo Municipal